



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 22-06-2026

Ata nº 12

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Albano Esteves Domingues	Presidente da Câmara Municipal	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
Verónica Fernandes Solheiro	Vereador	P
Ana Patricia de Castro Xavier	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 16-06-2026

Operações Orçamentais	1 525 796,30€
Operações de Tesouraria	525 901,89€

Início da reunião: 14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Maria Cerqueira da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço deu início à reunião, começando por agradecer a presença e por apresentar cumprimentos a todos os Vereadores, à senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e à técnica do Município presentes.

I – Período de Antes da Ordem do Dia

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou o propósito de deixar algumas informações sobre a atividade executiva desde a última reunião de Câmara e perguntou se algum dos senhores Vereadores se pretendia inscrever para intervir nesta parte da ordem de trabalhos.

Nesse seguimento, inscreveu-se o senhor Vereador José Adriano Esteves Lima e a senhora Vereadora Verónica Solheiro.

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou a apresentação da atividade executiva desde a última reunião de Câmara, com a realização, no dia 3 de junho de 2026, dos tapetes do Corpo de Deus, atividade que, no corrente ano, atingiu um recorde de 24 grupos participantes (Juntas de Freguesia, associações e grupos de cidadãos). Em jeito de balanço, enfatizou a beleza, a arte e a superioridade das obras transpostas nos tapetes. Agradeceu publicamente aos participantes e a todas as pessoas que fizeram desta atividade uma iniciativa de sucesso.

Passou, de seguida, a dar realce ao evento “Monção e Melgaço - Open Cellars Edition”, que decorreu no fim-de-semana de 6 e 7 de junho de 2026. Disse que esta iniciativa foi desenhada no âmbito de uma parceria dos Municípios de Melgaço e Monção com a Comissão de Viticultura da Região de Vinhos Verdes, o Turismo do Porto e Norte de Portugal, a ela se tendo agregado muitos parceiros privados. Referiu que nesse fim de semana se atingiram recordes de visitantes no Solar do Alvarinho e muitas personalidades na rota do Alvarinho, tendo-se algumas empresas de produtos endógenos e vinhos associado a esta iniciativa. Comunicou que, paralelamente, decorreu um *sunset*, cuja organização resultou de uma parceria entre as “Encostas de Melgaço (Quinta da Pigarra)” e a “Vinevinu”, o qual superou expectativas, uma vez que, do planeamento inicial de 50 inscrições, estiveram presentes mais de 200 pessoas, locais e visitantes. Reconheceu que esta parceria significa o regresso a casa de um enólogo que muito contribuiu para a viticultura na região do Alto Minho e, particularmente, Melgaço. Desejou o maior sucesso a esta nova parceria.

Ainda no âmbito desse fim de semana particularizou a realização de um encontro no Parque Termal do Peso, com operadores turísticos, comunicação social e pessoas ligadas à viticultura e ao turismo, encontro esse onde marcou presença, juntamente com a senhora



Presidente da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV), Dra. Dora Simões, e o senhor Vice-Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal, Dr. Cancela Moura. Informou que esta iniciativa teve como objetivo a promoção do que de melhor se produz localmente, no mundo dos vinhos, bem como troca de experiências.

Realçou, ainda no âmbito dos vinhos, o extenso rol de prémios que têm sido recebidos pelos produtores melgacenses, que estão de parabéns, designadamente na 13ª edição do Concurso de Vinhos de Portugal, organizado pela “ViniPortugal”. Destacou, pedindo lhe relevassem se de alguém se esquecesse, a “Encostas de Melgaço”, da Quinta da Pigarra, o “Pequenos Rebentos”, de Márcio Lopes, o “QM Homenagem”, das Quintas de Melgaço; o “Muros de Melgaço”, do Engenheiro Anselmo Mendes; o “Soalheiro Alvarinho”, da Quinta de Soalheiro e o “Vale dos Ares em Borrás Finas”, da MQVinhos. Informou que, já no último fim-de-semana, o vinho “Reguengos de Melgaço”, do produtor Vítor Cardadeiro, recebeu 3 prémios, incluindo o selo ouro e o selo prata.

Deu, seguidamente, ênfase à realização, a 9 de junho de 2026, de uma reunião do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), na sala de reuniões da Câmara Municipal. Comunicou que estiveram presentes nesta reunião o Comandante Sub-Regional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC (Marcos Domingues), um representante do ICNF (Engenheiro Marcos Liberal), um representante da GNR - Campanha Floresta Segura (Comandante Miguel Branco) e um representante da Polícia Judiciária. Disse que a discussão foi abrangente, tendo-se falado de tudo um pouco e elucidando que esta reunião teve como objetivo a preparação para a época desafiante de incêndios, em Melgaço, que é uma região que historicamente tem sido poupada, mas com uma grande mancha florestal, grande parte da qual não tem sido intervencionada, tornando dessa forma difícil o combate aos incêndios.

O senhor Presidente reportou-se, depois, aos eventos desportivos e culturais ocorridos a 13 e 14 de junho de 2026, dando realce à concretização, no dia 13, da festa de encerramento do Sport Club Melgacense, uma associação que já acolhe mais de 100 atletas, que muito promove o desporto e reflexamente a saúde e que tem levado, fruto das suas conquistas, o nome de Melgaço muito mais além.

Destacou, ainda, a 34ª edição do Festival de Folclore do Alto Minho, levada a cabo pela primeira vez em Melgaço, no dia 14 de junho de 2026. Disse que nela participaram dez grupos, cada um dos quais representativo de um dos concelhos do Distrito de Viana do Castelo. Agradeceu a presença destes grupos e elogiou as respetivas atuações, que se fizeram com grande esforço, devido ao extremo calor que se fazia sentir e que levou, inclusivamente, a alguns desmaios entre os participantes. Transmitiu que se seguiu um lanche, junto à Torre de Menagem, tudo tendo sido organizado em parceria do Município e da Associação “Casa do Povo de Melgaço”.

Salientou, após, a conquista da Liga Feminina de Sub-19 do Sport Clube Melgacense, prova organizada pela Associação de Futebol de Viana do Castelo, no dia 14 de junho de 2026, que se



traduziu no alcance da “dobradinha”, após a vitória da Taça duas semanas antes. Reconheceu o mérito, empenho e competência das jogadoras, tendo igualmente elogiado o apoio das respetivas famílias, e o trabalho desenvolvido pelo staff técnico e corpos diretivos. Referiu que estas duas taças engrandecem o clube e o território e manifestou esperança na continuidade desta autêntica “*geração de ouro*.”

Mencionou, também, a realização, em Monção, no dia 18 de junho de 2026, da cerimónia de abertura do “Portugal Under Cup”, a que Melgaço se associou neste ano. Informou que este evento trouxe muita dinâmica regional e proporcionou um grande impacto no alojamento (em Melgaço, Monção, Salvaterra, Valença e Arcos de Valdevez). Referiu que a previsão oficial de participação ronda os 3.600 atletas, com 186 equipas, incluindo o SC Melgacense, que irá participar no torneio sem o pagamento de qualquer verba à organização. Destacou a beleza singular do espetáculo de abertura deste evento, com 200 drones e fogo de artifício.

Informou, ainda, que no dia 19 de junho de 2026, a convite do Coronel Luís Morais, se deslocou a Braga, para visita às instalações do Quartel daquela cidade, que alberga o Regimento de Cavalaria nº VI, onde também pode assistir ao concurso de hipismo, com provas de obstáculos e corta-mato. Disse que no âmbito desta visita foi também possível abordar o Dia da Defesa Nacional, que, para os mais de 60 jovens de Melgaço convocados, estava inicialmente previsto para o dia 9 de julho de 2026, data que foi adiada, por impossibilidade de arranjar transporte, para o dia 3 de dezembro de 2026.

Como outra nota, referenciou o Índice de Transparência dos 308 municípios portugueses, elaborado por uma entidade internacional independente, denominada Dyntra. Informou que Melgaço atingiu o 1º lugar no Alto Minho, de entre os 10 municípios do distrito de Viana do Castelo e o honroso 34º lugar a nível nacional. Comunicou que este resultado espelha e reconhece o trabalho árduo que o Executivo vem desenvolvendo e contribui de modo importante para a valorização do nosso território.

Anunciou, por fim, o lançamento da Videoteca Municipal, no dia 9 de julho de 2026. Referiu que o objetivo desta iniciativa é a criação de um repositório audiovisual para garantir o futuro, incorporando o passado (história, tradições, cultura), e abrangendo também os acontecimentos e as atividades desportivas, culturais, sociais e familiares. Convidou todas as pessoas que tenham vídeos na sua posse a facultá-los, para cópia, contribuindo para que o Município os possa guardar, partilhar e usar para consulta e desenvolvimento de trabalhos.

Expostas estas informações, o senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao senhor Vereador José Adriano Lima, que, no uso dela, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores e os colaboradores do Município presentes na reunião.

Passou, de seguida, a felicitar as coletividades que se associaram à celebração do Corpo de Deus, com a elaboração dos tapetes. Disse tratar-se de uma dinâmica interessante, com evolução



registada ao longo dos anos. Referiu que *“quando a comunidade quer, realmente consegue fazer a diferença.”*

Felicitou, também, a equipa feminina sub-19 pela “dobradinha”, com a conquista da Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo e do campeonato. Desejou a continuidade deste legado para gerações futuras, promovendo-se o futebol feminino e a melhoria do nível competitivo, com a adesão de jovens de faixas etárias cada vez mais baixas.

Sobre a questão do índice de transparência municipal anteriormente referenciada pelo senhor Presidente, disse que tem acompanhado o tema desde a criação, em 2010, da associação que promove esta análise. Referiu que, em 2013, a autarquia estava na cauda do *ranking* e que, de 2013 para 2014, se registou uma subida de 163 posições, devido ao esforço interno. Transmitiu que este processo e a forma como as coisas passaram a ser transmitidas levaram os anteriores executivos a renovar o site do Município de Melgaço, tendo sido feito, por estes, um trabalho contínuo para aumentar o índice de transparência. Reportou as mudanças entretanto decorridas, mais concretamente o facto de em 2017 ter cessado este tipo de avaliação. Disse que, agora, mudou a entidade e a forma como é feita a avaliação que, segundo ele, é atualmente feita de forma contínua, tendo saído, pela primeira vez, nesta nova roupagem, com um resultado positivo. Mostrou o seu agrado por este resultado positivo. Dirigiu felicitações a todos os que ao longo dos tempos, seja a nível político, seja no plano técnico (interno e externo), contribuíram para este resultado. Colocou a proposta de o novo Executivo considerar uma nova renovação do site, devido à rápida evolução do mundo digital que impõe algumas melhorias.

Por fim, referiu que os senhores Vereadores do PS tiveram conhecimento, pela comunicação social, que o evento “Melgaço em Festa” voltaria a ter a designação de “Festa da Cultura” e perguntou ao senhor Presidente da Câmara Municipal, se, a um mês do evento, já existe programação ou alinhamento que possa ser partilhado.

Na sequência desta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas pelo Vereador José Adriano Esteves Lima. Começou por lembrar, relativamente ao índice de transparência, que esta última avaliação se reporta a maio de 2026, e, portanto, ao mandato do Executivo em funções.

Sobre a renovação do site, concordou com a pertinência de se estudar essa hipótese, aproveitando para perguntar ao senhor Vereador se tinha contributos a dar a esse nível e prometendo que, a serem relevantes, seria estudado e avaliado o seu acomodamento.

Finalmente, confirmou a mudança de nome do evento “Melgaço em Festa” para “Festa da Cultura”, por entender que aquilo que está desenhado nesta iniciativa e na sua programação é a verdadeira cultura do povo de Melgaço, e por considerar que, assim sendo, faz mais sentido utilizar a designação “Festa da Cultura”. Referiu que a programação está a ser preparada e estudada. Comunicou que se irão manter momentos que tem funcionado bem, como a “Festa

Castreja” (com alterações e novas *nuances*, a divulgar oportunamente), a “Festa do Brandeiro” e a “Festa do Emigrante”, para a qual será reservado um dos dias e relativamente à qual também existirão algumas alterações. Comunicou que é intenção do Executivo dedicar um dos dias ao “Palco de Melgaço”, agregando a promoção de produtos locais e das tradições culturais. Informou que pretende incorporar, se possível, atividades dos comerciantes locais e que se considera a realização de uma passagem de modelos, bem como trazer os artistas locais (de diferentes idades) para o palco, por forma a no evento integrar “*as nossas gentes, os nossos artistas e os nossos produtos*”. Referiu que a data da realização deste evento se mantém nas duas primeiras semanas de agosto.

Posto isto, tomou a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, que, relativamente aos contributos pedidos pelo senhor Presidente para a atualização do *site* institucional, disse reconhecer a dificuldade em fazê-lo, pela necessidade da manutenção de alguns conteúdos obrigatórios, frisando, contudo, que é necessário torná-lo ágil e apelativo. Disse que a mudança anterior foi um processo difícil de desconstrução e que o novo desafio é semelhante. Enfatizou a importância da interatividade, por forma a permitir maior interação dos utilizadores com os serviços do Município.

Terminada esta intervenção o senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra à senhora Vereadora Verónica Solheiro, que começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, a senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e a técnica do Município ali presentes.

Passou, de seguida, a elogiar e parabenizar o conjunto de iniciativas culturais e desportivas informadas pelo senhor Presidente, reconhecendo o seu valor para a comunidade melgacense.

Sobre o “Open Cellars” afirmou que este evento teve um impacto bastante positivo, superior ao que era esperado pelos produtores. Referiu que o Turismo do Porto e Norte comunicou eficazmente para o público individual e não apenas para jornalistas e garrafeiras em comitivas. Sugeriu que seria interessante estudar os canais de comunicação do Turismo do Porto e Norte, dado o impacto conseguido em pouco tempo, que permitiu muitas visitas em todo o território.

Relativamente ao XXXIV Festival de Folclore, dirigiu os seus parabéns à organização e a todos os envolvidos. Relatou ter presenciado o momento em que o INEM foi chamado para um participante. Quanto ao calor abrasador que se fez sentir aquando das atuações dos grupos folclóricos sugeriu que, em futuras edições a ter lugar na mesma altura, se previna com a presença de uma ambulância dos Bombeiros, por forma a acautelar situações de calor e desidratação.

Passou, de seguida, a questionar o senhor Presidente sobre a transmissão das reuniões da Assembleia Municipal. Disse que o novo Regimento foi aprovado há 4 meses, prevendo-se nele a



transmissão áudio e vídeo das sessões, e uma vez que esta transmissão ainda não foi assegurada, solicitou a passagem à prática, indicando preocupação com a transparência.

Em resposta ao apontado pela senhora Vereadora Verónica Solheiro, o senhor Presidente da Câmara Municipal reforçou que o evento “Open Cellars” foi extremamente positivo (apesar de desenhado em pouco tempo), trazendo visibilidade ao território e trazendo também os melhores *stakeholders*, jornalistas, escritores e comentadores. Considerou que esta é uma publicidade do território feita a título gratuito, com repercussões a nível nacional e mesmo internacional. Mencionou que 80% destes profissionais da comunicação que estiveram presentes no encontro realizado no Parque Termal do Peso eram espanhóis e sul-americanos.

Sobre o festival de folclore, informou, em resposta às ocorrências no âmbito do Festival de Folclore, estiveram presentes no local não uma, mas duas viaturas de socorro, uma do INEM, que à data se encontrava em Monção, e uma ambulância dos Bombeiros, assim como, no seio do público, um socorrista e uma enfermeira, que prestaram os cuidados necessários. Sugeriu que em próximas iniciativas, e prevendo-se temperaturas altas, se concretizem os espetáculos no final do dia ou ao princípio da noite.

Relativamente à transmissão *online* das reuniões da Assembleia Municipal, observou que o tema da transmissão estranhamente ganhou urgência desde há pouco tempo a esta parte, apesar de terem decorrido décadas sem a sua implementação por parte dos Executivos do Partido Socialista. Informou que já havia falado sobre esta questão, inclusivamente em reunião da Assembleia Municipal, onde disse que já fora tratada a orçamentação. Referiu que os contributos dados pela senhora Vereadora Verónica Solheiro ao nível da aquisição dos equipamentos apontavam, inicialmente, para um custo na ordem dos 3 a 4.000,00 Euros, mas que posteriormente já chegavam aos 17 a 18.000,00 Euros. Comunicou que a avaliação técnica do departamento informático do Município indicou que, para equipamentos com garantia de qualidade, o orçamento superava os 21.000,00 Euros. Deu nota de que esta verba não estava prevista no orçamento, porquanto a aprovação da transmissão *online* das sessões da Assembleia Municipal só ocorreu este ano, no mês de fevereiro, e que para acomodar esta despesa, inicialmente não prevista, seria necessário cortar noutros investimentos programados, fazendo uma alteração orçamental, com corte noutras obras para realocar verbas para esta operação, tendo havido necessidade de fazer um corte na obra projetada para a zona das Carvalhiças, junto ao Convento, consistente na retificação dos passeios e no alargamento da via para criação de estacionamento. Transmitiu que já houve requisição, cabimento e compromisso e que já foi dada ordem de encomenda dos equipamentos. Referenciou que a instalação presumivelmente não estará pronta para a transmissão da próxima sessão da Assembleia Municipal, mas que o deverá estar para a sessão de setembro, salvo falha do fornecedor. Questionou o porquê de não ter existido antes esta preocupação da transmissão online, quando havia mais recursos e menos



constrangimentos financeiros, ao que a senhora Vereadora Verónica Solheiro respondeu dizendo que a previsão de transmissão só agora foi aprovada em Regimento, assumindo, contudo, ter havido falha por parte das Assembleias anteriores.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

150. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 11 de 02-06-2026.

Na apresentação deste assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por assinalar um lapso de escrita na documentação, explicando que onde se lê “ata n.º 02”, se deve ler: “ata n.º 11”.

Seguidamente referiu que foram rececionados os pedidos de alteração feitos pelo senhor Vereador José Adriano Lima. Defendeu, a este propósito, que a ata deve ser um resumo ou súmula do que de mais importante se passou na reunião e não uma transcrição extensa com interpelações, respostas e comentários às respostas ou aos próprios comentários, dando nota da irrelevância ou não pertinência da maior parte dos pedidos de alteração apresentados pelo dito Vereador. Referiu que vão ser acomodadas as seguintes correções: na página 7 da minuta da ata, quarto parágrafo, irá ser substituída a menção relativa ao espaço explorado pela Cura Aquae “(...) o Município não é proprietário daquele espaço (...)”, pela expressão “(...) o Município não é um mero senhorio daquele espaço (...)”; na mesma página 7 da minuta da ata, no 6º parágrafo, a frase “ (...) e referiu existir o potencial noutras fronteiras” será alterada para a frase “ (...) e referiu o potencial transfronteiriço e todo o trabalho que haveria a fazer no sentido de capitalizar tal património.”; no 1º parágrafo da página n.º 8 da minuta da ata, acrescentaram-se as propostas apresentadas pelo sobredito senhor Vereador, ficando a expressão a ter como redação “A este respeito o senhor Vereador José Adriano Lima referiu que o raciocínio do senhor Presidente de Câmara, mais uma vez, era falacioso, pois comparava o que tinha sido feito no passado com o que estava a ser feito agora e não o que estava a fazer com o que os Vereadores do PS poderiam fazer. Depois, distinguiu o que é liderar um Executivo do integrar um Executivo, tendo afirmado que nunca liderou um Executivo, não tendo, por isso, podido concretizar várias ideias.”; nesta mesma página n.º 8 da minuta foram igualmente acomodados os pedidos de alteração do Vereador, no 2º parágrafo, acrescentando-se, à primeira frase, a expressão “(...) ao que o Vereador José Adriano Lima respondeu afirmando que não iria falar sobre o passado, muito menos a nível interno de um Executivo, pois não o

considerava correto e elegante”, passando a segunda frase a ler-se como “Tendo dado conta que não o havia feito antes, o senhor Presidente solicitou ainda ao senhor Vereador José Adriano Lima que, em jeito de contributo, esclarecesse o que defendia para se resolver o problema das dívidas.”, e, finalmente, na página n.º 20 da minuta da ata, no penúltimo parágrafo, foi acrescentada a expressão “Ao que o senhor Vereador José Adriano Lima respondeu que tal trabalho exige uma apreciação minuciosa e que não é com base em rubricas gerais de um orçamento que se pode fazer.”

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, que não foi acomodado o pedido de acréscimo da letra “s” à palavra “obra”, presente no terceiro parágrafo da página n.º 12 da minuta da ata, mais concretamente, na frase “O senhor Vereador José Adriano Lima disse terem sido capazes de os construir e de fazer a obra.”, e tal porquanto quando se referencia uma obra, tal pode incluir a realização de vários trabalhos, como acontece na maior parte das empreitadas, não sendo fator de escusão. Sobre este pedido de alteração, o senhor Vereador José Adriano Lima esclareceu que se referia a investimentos feitos ao longo do tempo (a maqueta, a oficina temática, os 3D, o simulador 3D).

Feitas estas considerações, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade dos membros com direito de voto, aprovar a Ata n.º 11, de 02-06-2026, não tendo participado na votação a senhora Vereadora Verónica Solheiro, por não ter estado presente na reunião a que diz respeito.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

151. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

152. Presente requerimento de Ana Rita de Abreu Gomes Bulut, a solicitar autorização para ligação de ramal de abastecimento de água para apoio agrícola, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que os serviços técnicos verificaram no local que o prédio em referência reunia as condições para a aplicação do tarifário de apoio agrícola, ao abrigo de um contrato especial de fornecimento de água para apoio agrícola.

Isto posto, colocou o assunto à discussão.



Pronunciou-se o senhor Vereador José Adriano Lima, no sentido de sugerir a votação conjunta do assunto (n.º 152) com o assunto seguinte (n.º 153), por se tratar de assuntos da mesma natureza e terem ambos pareceres favoráveis dos serviços.

Tendo todos os presentes concordado com a sugestão, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou os assuntos n.ºs 152 e 153 à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6653, de 29-05-2026 e no uso do previsto no n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Abastecimento Público de Água e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, na sua redação atual, o deferimento da petição da requerente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

153. Presente ofício da Freguesia de Alvaredo, a solicitar a isenção de taxas de ramal de abastecimento de água, na Rua da Sobreira, para colocação de fontanário público (LI:9277) e a consequente anulação da fatura associada ao ramal de água, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6719, de 01-06-2026 e no uso do previsto na alínea b) n.º 3 e no n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento Municipal de Serviço de Abastecimento Público de Água e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, na sua redação atual, a aprovação da atribuição de tarifário social não doméstico, bem como a consequente anulação da fatura associada ao ramal de água.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

154. Presente para efeitos de aprovação a proposta de ordem de execução n.º 2 de trabalhos complementares da empreitada "Reabilitação e Ampliação do Centro de Saúde de Melgaço", que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o assunto em discussão se reporta à proposta da ordem de execução n.º 2, referente a trabalhos complementares na empreitada do Centro de Saúde. Disse que os trabalhos complementares incluem a instalação de um novo transformador e de um segundo grupo gerador para eventual substituição do existente, já com 30 a 40 anos de idade, os balcões de atendimento, uma parede amovível e bancada extra, a pedido da equipa de enfermagem, as obras de betuminoso para repavimentação do acesso e estacionamento, a instalação de estores/perfil para escurecimento e privacidade, e a aplicação de vinílico. Comunicou que

Ata

Reunião de Câmara Municipal

o custo total destes trabalhos complementares ascende a aproximadamente 153.000,00 Euros, o que representa 7,52% do valor base da obra, estando-se dentro do limite legal de 50% para trabalhos a mais. Disse que foi proposta a adjudicação destes trabalhos à empresa que já executa a empreitada, a FullProjekts, para garantir a continuidade da empreitada e evitar a suspensão dos trabalhos e o aumento de custos. Informou que a aprovação implica também a prorrogação do prazo de execução da obra em 30 dias.

Feita a apresentação deste assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou-o à discussão e, não tendo havido intervenções, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6745, de 01-06-2026 e no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual a aprovação:

- a) Da proposta de ordem de execução de trabalhos complementares, no valor total de 153.499,52€ (+iva), correspondente a 7,52% do valor da empreitada;
- b) Da autorização da respetiva despesa;
- c) Da minuta de adicional ao Contrato n.º 66/2025, anexa à referida informação n.º 6745, de 01-06-2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

155. Presente para efeitos de aprovação o início do procedimento de alteração do Regulamento de Organização e Exploração do Centro Coordenador de Transportes de Melgaço (ROECCTM), que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o regulamento atual, criado em 2010, e alterado em 2012, necessita de ajustes, com base na experiência adquirida e em novas necessidades. Referiu que uma alteração fundamental é motivada pela criação de novos percursos da Rede de Expressos, como a ligação de Melgaço a Leiria, percursos que há mais de 20 anos que não existiam. Constatou que esta nova rota permite viagens diretas, por exemplo, para Fátima, sem a necessidade de transbordos, o que foi bem-recebido pelos utilizadores. Transmitiu que a Rede de Expressos condicionou a exploração destes novos percursos à instalação de uma bilhética exterior, para evitar os custos com a bilheteira interna e com um trabalhador a afetar a este serviço. Disse que o objetivo é modernizar o Centro Coordenador de Transportes para acompanhar a evolução do setor, servindo operadores a nível municipal, intermunicipal, inter-regional (Rede de Expressos) e mesmo internacional. Comentou que o que está em

causa é a aprovação do início do procedimento de alteração do regulamento, ao que depois se seguem outras fases, como a sua aprovação em reunião da Câmara, o período de discussão pública e a validação final pela Assembleia Municipal.

Após esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que sugeriu aproveitar-se a alteração do regulamento para incluir duas questões adicionais (apesar de a proposta estar numa fase inicial), a primeira das quais tem a ver com a ampliação da área de estacionamento exterior, na parte de trás do edifício, dado o interesse de várias empresas em lugares de aparcamento, e a segunda com a revisão das normas do regulamento relativas à utilização do espaço interior do edifício.

Nesse seguimento, o senhor Presidente reforçou que a constituição como interessada no procedimento de alteração do regulamento está prevista dentro do prazo de 20 dias úteis. Informou, ainda, que as sugestões do senhor Vereador já tinham sido ponderadas e faladas internamente, tendo já sido solicitada à DOSU (Divisão de Obras e Serviços Urbanos) a avaliação da possibilidade da criação de mais lugares de estacionamento. Referiu que foi igualmente feito a tal Divisão um pedido para se fazer uma gestão mais rigorosa dos espaços concessionados, a fim de se evitar a permanência de viaturas estacionadas ou avariadas e a realização de serviços de mecânica no local. Comunicou que a reformulação dos espaços interiores também já foi conversada entre si e a técnica Isabel Domingues.

Posto isto, o senhor Vereador José Adriano Lima questionou se a reativação do sistema de controlo de acessos com barreiras, desativado há anos, seria considerada na revisão do regulamento, ao que o senhor Presidente lhe respondeu que seria necessário rever o projeto, atualizar a proposta e analisar os custos associados antes de tomar uma decisão.

Findas estas intervenções o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6977 de 09-06-2026 e ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

1. Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Organização e Exploração do Centro Coordenador de Transportes de Melgaço (ROECCTM);
2. Determinar que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a alteração do regulamento se processem mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, a remeter por correio eletrónico para o endereço geral@cm-melgaco.pt, por via postal ou mediante entrega presencial no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, sito no Largo

Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, no prazo de 20 dias úteis contados da data da publicitação do início do procedimento;

3. Determinar a publicitação do início do procedimento de alteração regulamentar no sítio institucional do Município de Melgaço, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação do respetivo edital.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

156. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de Colaboração - Plano de Limpeza da Rede de Trilhos Pedestres e Cicláveis do Concelho de Melgaço e Caminhos da Fé, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que foi apresentada para aprovação a atualização e ampliação de um protocolo de colaboração existente para a manutenção da rede de trilhos. Comunicou que esta atualização visa integrar os percursos do Centro de BTT de Melgaço, os diversos percursos que lhe estão afetos, bem como os chamados Caminhos de Santiago (Caminho Minhoto Ribeiro e Caminho da Geira e dos Arrieiros) e a Via Mariana, abrangendo os trilhos cerca de 170 kms, distribuídos por 15 trilhos, 10 dos quais homologados e 5 em processo de homologação. Referiu que o Município desafiou as Juntas de Freguesia por onde passam os trilhos a aderirem ao Protocolo, como forma de aumentar a visibilidade e dinamismo dessas freguesias. Disse que todas as juntas contactadas (União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, União das Freguesias de Vila e Roussas, São Paio, Fiães, Gave, Couso, Cristóval, Penso, Alvaredo, Paderne) responderam positivamente, com exceção da União das Freguesias de Chaviães e Paços. Transmitiu que o protocolo também envolverá o Parque Nacional da Peneda-Gerês (ICNF) e os baldios de Castro Laboreiro, de Lamas de Mouro e de Roussas (que agora têm órgãos diretivos próprios).

Após esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão.

Pronunciou-se o senhor Vereador José Adriano Lima, que expressou ceticismo quanto à capacidade das Juntas de Freguesia em cumprirem as suas obrigações de limpeza. Relatou que, no passado, as limpezas eram deficientes ou não eram feitas, obrigando o Município a intervir. Mencionou que, nos últimos anos, várias Juntas de Freguesia alegaram falta de recursos próprios e financeiros para realizar as limpezas, tentando dissociar-se da responsabilidade. Perguntou, uma vez mais, ao senhor Presidente, se efetivamente todas as Juntas de Freguesia concordaram com a assinatura deste protocolo,

Ata

Reunião de Câmara Municipal

ao que este voltou a esclarecer que apenas a União das Freguesias de Chaviães e Paços não aceitou.

O senhor Presidente da Câmara Municipal reconheceu ter-lhe sido reportado algum histórico de incumprimento, mas afirmou confiar no compromisso assumido pelas Juntas e pelas Instituições, tendo-se de partir do princípio de que um acordo assinado é um acordo que será cumprido.

Apresentado e discutido o assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PS, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6881 de 08-06-2026 e no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração – Plano de Limpeza da Rede de Trilhos Pedestres e Cicláveis do Concelho de Melgaço e Caminhos da Fé.

Os senhores Vereadores do PS declararam que iram juntar declaração de voto, no prazo das 48 horas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo n.º 11 do Regimento da Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

157. Presente requerimento da Associação Cultural e Recreativa Noites Gaiteras, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 3 000,00€, para fazer face às despesas efetuadas com a elaboração dos trajes para as Marchas de S. João 2026. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o presente assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o subsídio pedido pela Associação Noites Gaiteras, no valor de 3.000,00 Euros, se destina a cobrir os custos de aproximadamente 45 trajes, incluindo roupas, sapatos, decoração, adereços e os custos da música, para a sua participação nas Marchas de S. João. Disse que este pedido segue a linha de apoios de valor idêntico concedidos a outras associações em anos anteriores e para o mesmo fim. Transmitiu que as Marchas de S. João, a realizar no sábado seguinte, dia 27-06-2026, são uma manifestação cultural tradicional de Melgaço. Referiu que o custo total do evento para o Município é de aproximadamente 30.000,00 Euros.

Colocado o assunto à discussão, pronunciou-se o senhor Vereador José Adriano Lima, que verbalizou que o nível de apoio concedido pelo Município depende do número de entidades participantes, dizendo que se o número de participantes continuar a ser considerável, o apoio individual a cada grupo poderá ser reduzido. Referiu que esta

Ata

Reunião de Câmara Municipal

avaliação deve considerar a disponibilidade financeira do Município e as necessidades dos grupos. Seguidamente, propôs a votação em conjunto dos assuntos n.ºs 157 a 162, uma vez que todos se referem a apoios para as marchas de São João ou para os tapetes do Corpo de Deus e possuem parecer favorável dos serviços.

O senhor Presidente da Câmara Municipal registou a sugestão de redução do apoio aos grupos participantes nas Marchas de S. João, em função do número de associações/grupos intervenientes, tendo salientado que quando se começaram a organizar as marchas, muitos anos antes, os grupos suportavam a totalidade dos custos com a sua participação. Expressou preocupação com a alocação de verbas de tão grande valor para eventos de curta duração (2 a 2,5 horas) em detrimento de obras estruturais tão necessárias, que acabam por ficar sem fazer, afirmando que estas situações poderão ser reavaliadas no futuro.

Tendo concordado com a votação em bloco dos assuntos n.ºs 157 a 162, denotando a natureza semelhante dos apoios solicitados, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou-os à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 5890 de 11-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder um subsídio no valor de 3 000,00€ à Associação Cultural e Recreativa Noites Gaiteras, para as despesas efetuadas com a elaboração dos trajes para as Marchas de S. João 2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

158. Presente ofício da Associação Noites Gaiteras, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 250,00€, para fazer face às despesas efetuadas com a elaboração do tapete floral no dia do "Corpo de Deus 2026". O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 5923, de 11-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder um subsídio no valor de 250,00€ à Associação Noites Gaiteras, para as despesas efetuadas com a elaboração do tapete floral no dia do "Corpo de Deus 2026".

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ata

Reunião de Câmara Municipal

159. Presente ofício da Associação Recreativa os Jovens Raianos, a solicitar a concessão de um subsídio, para fazer face às despesas efetuadas com a elaboração do tapete floral no dia do "Corpo de Deus 2026". A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6826, de 03-06-2026 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder um subsídio no valor de 250,00€ à Associação Recreativa os Jovens Raianos, para as despesas efetuadas com a elaboração do tapete floral no dia do "Corpo de Deus 2026".

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

160. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do ofício do Sport Clube Melgacense, a solicitar o fornecimento de 10 sacos de sal, destinado à elaboração dos tapetes florais no dia do "Corpo de Deus 2026". A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6832 de 03-06-2026 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação do fornecimento de 10 sacos de sal, para a elaboração dos tapetes florais no dia do "Corpo de Deus 2026".

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

161. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do ofício de "Futsal Clube Alvarinho de Melgaço", a solicitar o fornecimento de 4 sacos de sal, destinado à elaboração dos tapetes florais no dia do "Corpo de Deus 2026". A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6615 de 28-05-2026 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação do fornecimento de 4 sacos de sal, para a elaboração dos tapetes florais no dia do "Corpo de Deus 2026".

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

162. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do ofício da Junta de Freguesia de Paderne, a solicitar o fornecimento de 15 sacos de sal, destinado à elaboração dos tapetes florais no dia do "Corpo de Deus 2026". A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Ata

Reunião de Câmara Municipal

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6742 de 01-06-2026 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação do fornecimento de 15 sacos de sal, para a elaboração dos tapetes florais no dia do "Corpo de Deus 2026".

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

163. Ofício da Associação Desportiva dos Veteranos Melgacenses, a solicitar a concessão de um subsídio, no valor de 5.000,00€, que visa a prossecução dos seus objetivos, previstos no plano de atividades e orçamento para a época 2025/2026. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Associação Desportiva dos Veteranos Melgacenses veio solicitar um subsídio de 5.000, 00 Euros, que visa a prossecução dos objetivos previstos no seu plano de atividades para a época 2025-2026, cujo orçamento totaliza 111.650,00 Euros. Disse que as atividades incluem diversos jogos, um torneio em Melgaço que atraiu muitos visitantes ao concelho, no mesmo fim de semana do projeto "Acordar a Terra", e uma deslocação a Lisboa. Esclareceu que a proposta inicial do Município era de 4.000,00 Euros, mas foi aumentada em 500,00 Euros para ajudar a custear a deslocação a Lisboa, embora o valor não cubra a totalidade das despesas. Transmitiu que, no passado, o Município chegou a providenciar o transporte, o que, neste momento, não lhe é possível, por falta de motoristas que pudessem assegurar este serviço.

Tendo sido colocado o assunto à discussão, o senhor Vereador José Adriano Lima perguntou ao senhor Presidente se tinha ideia do porquê do aumento do valor do apoio, que durante muitos anos andou nos 3.000,00 a 3.500,00 Euros, ao que este respondeu, lembrando-lhe que o Executivo anterior, no ano passado, havia aprovado a atribuição de um subsídio na quantia de 6.000,00 Euros, e, portanto, um valor ainda superior ao do corrente ano.

Não tendo havido mais pedidos de esclarecimento, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 5980 de 12-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conceder apoio financeiro no valor de 4.500,00€, para prossecução dos seus objetivos previstos no plano de atividades e orçamento para a época 2025/2026.

Ata

Reunião de Câmara Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

164. Presente para efeitos de aprovação a fixação dos valores de apoio no âmbito da Ação Social Escolar para o ano de 2026/2027, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação do assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que os valores a fixar, por escalão, explícitos na informação interna que lhes serviu de base, se aplicam ao primeiro ciclo e ao pré-escolar. Destacou que os valores propostos são os mesmos do ano passado, sendo certo que são, neste particular, superiores aos valores de referência a nível nacional.

Não se tendo pronunciado ninguém sobre o assunto em discussão, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7082 de 12-06-2026 e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da fixação dos valores de apoio no âmbito da Ação Social Escolar para o ano de 2026/2027.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

165. Presente para efeitos de aprovação a proposta de atribuição de apoio económico no âmbito da ação social, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação do assunto (n.º 165), o senhor presidente da Câmara Municipal propôs agregar também o assunto seguinte (n.º 166). Disse tratar-se de dois pedidos de apoios económicos no domínio da ação social, previstos no respetivo Regulamento da Atribuição de Apoios no Domínio da Ação Social. Esclareceu que o agregado autor do primeiro pedido (assunto n.º 165) é monoparental, com um rendimento *per capita* de 116,84 Euros, ao qual os Serviços da Ação Social propuseram a atribuição de um subsídio de 250,00 Euros, para fazer face a despesas com a saúde. Disse que o agregado que pediu o segundo apoio, para fazer face a despesas com tratamentos dentários (assunto n.º 166), é um agregado isolado, com um rendimento *per capita* de 174,73 Euros e ao qual foi proposta a atribuição de um subsídio de 230,00 Euros, pelos Serviços da Ação Social. Acrescentou que ambos os agregados são beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).

Ata

Reunião de Câmara Municipal

Ata nº	12
Data	22-06-2026
Tipo	Ordinária
Página	19



Feita esta explicação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6642 de 29-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir apoio económico no âmbito da ação social no valor de 250,00€.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

166. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio económico no âmbito da ação social, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6645 de 29-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir apoio económico no âmbito da ação social, no valor de 230,00€.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

167. Presente requerimento da Paróquia de Santa Marinha de Rouças, a solicitar autorização para ocupação da via pública e venda ambulante de bebidas, bem como a isenção das respetivas taxas, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santa Marinha, nos dias 01 a 31 de julho de 2026. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Paróquia de Santa Marinha de Rouças solicitou autorização para instalar uma barraca de venda de bebidas e a isenção das respetivas taxas, no âmbito das festividades em honra de Santa Marinha, a decorrer de 1 a 31 de julho de 2026. Referiu que o objetivo da venda das bebidas é angariar receitas para as despesas com o evento. Disse que a proposta, com parecer favorável dos serviços, foi no sentido de se deferir ambos os pedidos, considerando o carácter religioso e social da iniciativa e o interesse municipal.

Na sequência da ausência de intervenções na discussão deste assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6731 de 01-06-2026, autorizar a ocupação da via pública no âmbito da realização da Festa em Honra de Santa Marinha, bem como a isenção das respetivas taxas, nos termos do disposto no artigo 5.º, alínea g) do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais.

Ata

Reunião de Câmara Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

168. Presente para efeitos de aprovação o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito de Turismo e Sustentabilidade, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta visa criar um regulamento para promover e premiar as boas práticas ambientais, sociais, culturais e económicas. Comunicou que esta iniciativa está ligada ao processo de certificação de sustentabilidade de Melgaço, que já detém o selo prata e que ambiciona alcançar o selo ouro. Transmitiu que Melgaço é o único município do Parque Nacional da Peneda-Gerês com este processo de certificação. Disse que o que está em causa é a aprovação do início do procedimento, a fixação do prazo de 15 dias úteis para a constituição de interessados e a concessão de contributos.

O senhor Presidente colocou este assunto à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém, à sua votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7104 de 12-06-2026 e ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovar as seguintes decisões:

1. a abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito de Turismo e Sustentabilidade;
2. que, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, da deliberação de início do procedimento no sítio institucional do Município, para efeitos de constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, mediante a publicação do respetivo edital, que se anexa à presente ata;
3. que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processem mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, a remeter por correio eletrónico para o endereço geral@cm-melgaco.pt, por via postal ou mediante entrega presencial no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, sito no Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, no prazo de 15 dias úteis contados da data da publicitação do início do procedimento.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

169. Presente ofício do Clube de Veículos Antigos de Melgaço, a solicitar a concessão de apoio no valor de 12 500,00€, para assegurar a concretização das atividades que constam no Plano de Atividades para o ano de 2026. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que o valor do apoio solicitado pelo Clube de Veículos Antigos de Melgaço é de 12.500,00 Euros e não de 2.500 Euros, tal como consta da Ordem de Trabalhos. Explicou, seguidamente, que este pedido de apoio é solicitado para dois objetivos diferentes, a saber: 2.500,00 Euros para o Plano de Atividades Anual do Clube e 10.000,00 Euros para a iniciativa "Rampa do Pezo".

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão. Pronunciou-se o senhor Vereador José Adriano Lima, que recordou uma conversa anterior com elementos desta associação, onde lhe foi transmitida a necessidade de mais recursos para aumentar a qualidade do evento, reconhecendo, também, que a associação precisa de angariar fundos próprios e que tem revelado essa capacidade. Perguntou se esta diminuição do apoio foi conversada com a associação, ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente.

Ainda neste particular, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Município não conseguiu cobrir 100% do valor pedido, tendo atingido, contudo, os 90%. Comunicou que como forma de compensação havia sido facultada à associação a exploração da barraca dos cafés "Delta" na Festa do Alvarinho e do Fumeiro, o que em muito permitiu superar o montante do valor de apoio não concedido. Reforçou a necessidade de as associações se empenharem na angariação de fundos próprios (quotas dos associados, patrocínios, organização de eventos), partilhando a sua própria experiência, em mecenato, para a Festa do Alvarinho e do Fumeiro, para a qual conseguiu, fruto de um trabalho, aumentar a angariação de patrocínios em pelo menos mais 55.000,00 Euros.

Posto isto, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6735 de 01-06-2026 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conceder apoio no valor de 11.500,00€, sendo 2.500,00€ para as despesas inerentes à realização do plano de atividades e 9.000,00€ para as despesas da organização e realização do evento – Rampa "Pezo – Melgaço".

Os senhores Vereadores do PS declararam que iriam juntar declaração de voto, no prazo de 48 horas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo n.º 11 do Regimento da Câmara Municipal.

Ata

Reunião de Câmara Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

170. Presente para efeitos de aprovação o início do procedimento de alteração ao Regulamento n.º 1208/2022 - Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a alteração ao Regulamento n.º 1208/2022, aprovado na Assembleia Municipal em 7 de fevereiro de 2023, é necessária para o adaptar à realidade atual e para acomodar uma nova medida. Informou que a principal alteração é a inclusão do “Vale Escolar” ou “Cheque Educação”, uma medida inovadora, do Executivo atual, para apoiar as famílias no início de cada ano letivo, mormente com despesas de material escolar, consumíveis e calçado. Transmitiu que a alteração procurará também simplificar e fundir várias medidas existentes no regulamento. Esclareceu que a votação em curso se refere apenas ao início do procedimento, que será seguido da discussão pública, aprovação e envio para a Assembleia Municipal.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara colocou o assunto à discussão e ninguém se tendo pronunciado, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7192 de 16-06-2026 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação das seguintes decisões:

1. Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal da Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social atualmente em vigor no Município de Melgaço;
2. Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração de regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 30 dias úteis, previsto no n.º 1 do artigo 100.º do CPA;
3. Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme o edital em anexo à presente ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.



171. Presente para efeitos de aprovação a informação interna, referente ao condicionamento do trânsito em várias ruas da vila de Melgaço, no âmbito das Marchas de S. João, que se realizam no dia 27 de junho de 2026 entre as 20.00h e as 22.00h. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o condicionamento de trânsito proposto pelos serviços técnicos ocorrerá no sábado, dia 27 de junho de 2026, entre as 20:00 e as 22:00 horas, no âmbito das Marchas de S. João. Informou que o percurso do desfile, que antecede a chegada ao Campo da Feira, implicará interrupções pontuais e temporárias na circulação automóvel e que o trajeto se iniciará na Praça Amadeu Abílio Lopes (ou Largo da Calçada), passando pela Rua da Calçada, pela Praça da República, pela Rua Direita, pela Rua das Carvalhiças, pela Rua de Santiago, terminando no Largo do Mercado Municipal.

A presente proposta foi colocada à discussão pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e, não se tendo pronunciado ninguém, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6950 de 09-06-2026 e ao abrigo e para os efeitos do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento, a aprovação do condicionamento de trânsito em várias ruas da vila de Melgaço, no âmbito das Marchas de S. João, que se realizam no dia 27 de junho de 2026 entre as 20.00h e as 22.00h.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

172. Presente para efeitos de aprovação o requerimento da Junta de Freguesia de Cristóval, a solicitar a alteração de toponímia da freguesia de Cristóval, bem como validação da respetiva numeração de polícia constante dos elementos instrutórios do processo, designadamente dos números 32 e 42, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Junta de Freguesia de Cristóval solicitou a atribuição do topónimo "Travessa da Sobreira" a uma área que ainda não possuía toponímia. Transmitiu que a proposta, aprovada por unanimidade no executivo da Junta a 18 de abril de 2026, inclui, também, a validação da respetiva numeração de polícia constante dos elementos instrutórios do processo, designadamente os números 32 e 42, referentes a duas moradias preexistentes que mudaram de proprietário. Disse que os elementos instrutórios do processo, incluindo a informação técnica, ficarão anexos à ata. Mencionou que na proposta de edital constante

da informação técnica em apreço consta como data da reunião da Câmara o dia 18/06/2026, data a ser corrigida para a da presente reunião (22/06/2026).

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão. Pronunciou-se o senhor Vereador José Adriano Lima, no sentido de questionar sobre a ausência de um parecer da Comissão Municipal de Toponímia, sugerindo que, se a comissão não estiver constituída, deveria ser avaliada a sua criação para se pronunciar em situações futuras.

O senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou inexistir qualquer referência a essa comissão na documentação recebida, mas lembrou a existência de informação técnica, a confirmar que o pedido cumpre os requisitos do regulamento de toponímia.

Não tendo havido mais intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6717 de 01-06-2026 e no uso da competência conferida pelo artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o disposto no Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Melgaço, aprovar a atribuição do topónimo “Travessa da Sobreira” à travessa existente no Lugar, da Sobreira, freguesia de Cristóval, bem como validar a respetiva numeração de policia, constante dos elementos instrutórios do processo, designadamente os números 32 e 42.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Gestão Municipal

173. Presente para efeitos de aprovação o projeto de decisão de adjudicação, adjudicação e minuta de contrato da empreitada "Parque Verde da Vila de Castro Laboreiro - Valorização do património natural do PNPG - Melgaço", que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6884 de 08-06-2026 e no uso das competências conferidas pelos artigos 125.º e 98.º do CCP:

- a) A aprovação da proposta contida no projeto de decisão de adjudicação;
- b) A adjudicação do contrato para a execução da empreitada “Parque Verde da Vila de Castro Laboreiro – Valorização do património natural do PNPG – Melgaço”, à empresa Giestas de Vilar – Gestão Florestal, Lda., no valor de 844.000,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- c) A aprovação da minuta do contrato.

Ata

Reunião de Câmara Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

174. Presente para efeitos de aprovação a ordem de execução n.º 1 de trabalhos complementares da empreitada "Requalificação de edifício multifamiliar de habitação social - 2ª empreitada", que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 6906 de 08-06-2026 e no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação:

- a) Da proposta de ordem de execução de trabalhos complementares, no valor total de 18.130,49€(+iva), correspondente a 1,91% do valor da empreitada;
- b) Da autorização da respetiva despesa;
- c) Da minuta de adicional ao Contrato n.º 9/2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

175. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, dos Contratos Interadministrativos no âmbito do Transporte Escolar, ano letivo 2026/2027 - Freguesia de S. Paio e União de Freguesias de Chaviães e Paços, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7251 de 16-06-2026 e no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, da celebração dos Contratos Interadministrativos no âmbito do Transporte Escolar para o ano letivo de 2026-2027 – Freguesia de S. Paio e União de Freguesias de Chaviães e Paços.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

176. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, o critério de distribuição do endividamento da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho para efeitos de apuramento da dívida total relevante do Município - artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Ata

Reunião de Câmara Municipal

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7171 de 15-06-2026:

- a) Tomar conhecimento do critério de distribuição do endividamento Comunidade Intermunicipal do Alto Minho aprovado pelo Conselho Intermunicipal em 18 de maio de 2026;
- b) Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a aceitação do critério de repartição do endividamento da CIM Alto Minho, nos termos do artigo 54.º, n.º1, alínea b), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- c) Após aprovação pela Assembleia Municipal, considerar aprovado para efeitos de apuramento da dívida total relevante do Município.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

177. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal os documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2025, que ficará anexa a esta ata.

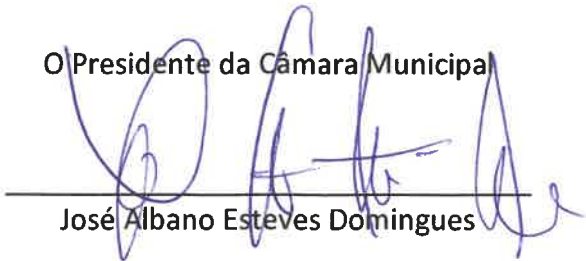
O Executivo deliberou, por unanimidade, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, os documentos da Consolidação de Contas do ano de 2025, nos termos da alínea a) do n.º1) do art.º 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16,35 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ana Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


José Albano Esteves Domingues



Declaração de Voto

169. Presente ofício do Clube de Veículos Antigos de Melgaço, a solicitar a concessão de apoio no valor de 12 500,00€, para assegurar a concretização das atividades que constam no Plano de Atividades para o ano de 2026.

Na apresentação do pedido de apoio por parte do Clube de Veículos Antigos, o Sr. Presidente de Câmara propôs o subsídio de 2.500,00 € para as atividades correntes do Clube e 9.000,00€ para o evento denominado “Rampa do Pezo”, o que perfaz o montante global de 11.500,00€. Portanto, 1.000,00€ abaixo do solicitado para a realização do referido evento.

O Vereador José Adriano Lima começou por referir que, apesar de à data não ter o pelouro do Desporto, nos últimos anos tinha tido oportunidade de reunir com representantes do dito Clube e da organização do evento e ter a ideia de que havia uma aposta séria no crescimento progressivo do evento, o que naturalmente exige investimento. E, embora tenha a ideia de que o Clube tem demonstrado capacidade de reunir outras fontes de financiamento, afirmou estranhar a proposta de redução, embora não muito significativa, do nível de apoio, pelo que perguntou ao Sr. Presidente de Câmara se tinha havido acordo com o Clube quanto ao valor proposto, o qual afirmou que sim, que tinha havido conversa com o Clube.

Apesar do precedentemente referido, os Vereadores do PS têm sérias reservas quanto à viabilidade de se conseguir fazer um evento cada vez melhor e com menos apoio, pelo menos da parte do Município de Melgaço, ainda por cima quando estamos a falar de uma diferença reduzida e está em causa a promoção de um espaço icónico do nosso concelho, as Termas de Melgaço, pelo que os Vereadores decidiram votar favoravelmente o apoio proposto e apresentar a presente no sentido de justificar o seu sentido de voto.

Os Vereadores do PS,
José Adriano Lima
Verónica Solheiro



Declaração de Voto

156. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de Colaboração - Plano de Limpeza da Rede de Trilhos Pedestres e Cicláveis do Concelho de Melgaço e Caminhos da Fé, que ficará anexo a esta ata.

O Sr. Presidente de Câmara apresentou uma proposta de renovação do Protocolo de Colaboração celebrado com várias entidades, sobretudo Juntas de Freguesia, para efeitos de limpeza da Rede Municipal de Trilhos, cuja pertinência decorria da necessidade de incluir no acordo os denominados “caminhos da fé” e também no sentido de envolver novas entidades a considerar em função de alterações verificadas na gestão do território.

O Vereador José Adriano Lima questionou se havia acordo com todas as partes envolvidas, tendo o Sr. Presidente dito que sim, com exceção da União das Freguesias de Chaviães e Paços. O aludido Vereador reforçou se havia mesmo anuência por parte de todos, pois pelo que se tinha vindo a aperceber nos últimos anos algumas Juntas manifestavam muitas dificuldades em assumir a responsabilidade pelas limpezas sem contrapartidas financeiras. O Sr. Presidente referiu que era a informação que tinha e confiava que as outras partes cumpririam, com exceção da referida União de Freguesias, que ainda haveria de ver como resolver.

Os Vereadores do PS admitem que algumas entidades podem vir a assinar o dito acordo nos termos apresentados, mas também têm conhecimento que outras estão com muitas reservas em fazê-lo. Pela sua experiência, consideram que, neste momento, se deveria evoluir para um modelo que incluísse contrapartidas financeiras. De maneira que, não poderiam votar *tout court* contra ou favoravelmente, pelo que a opção foi pela abstenção, apresentado a presente no sentido de justificar devidamente o seu sentido de voto.

Os Vereadores do PS,
José Adriano Lima
Verónica Solheiro

